

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ATA 02
CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 19/2026

1. Aos 25 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala do Setor de Compras e Licitações do IFRS - Campus Erechim, reuniram-se os servidores Diones Ismael Gaboardi, Régis Nogara dos Reis e Guilherme Fagherazzi representando a Portaria CERE/IFRS nº 95, de 30 de junho de 2025 que designa os membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, para a abertura da segunda sessão pública presencial da Chamada Pública PNAE nº 19/2026, visando dar continuidade aos trabalhos relativos a habilitação e seleção das participantes.
2. Recebemos tempestivamente pelo e-mail licitacao@erechim.ifrs.edu.br os documentos complementares solicitados via **Ata 1**, necessários para as regularizações dos documentos de habilitação e projeto de vendas, das seguintes cooperativas: Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária (CECAFES), CNPJ 15.388.008/0001-44, da Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda (COOPERFAMILIA), CNPJ 07.508.742/0001-71, Cooperativa de Produção e Consumo Nossa Terra Ltda (NOSSA TERRA), CNPJ: 05.047.086/0001-21 e Cooperativa Dália Alimentos, CNPJ 89.305.239/0001-83.
3. Após análise dos documentos, a Comissão considerou **HABILITADAS** as seguintes cooperativas: Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária (CECAFES) CNPJ 15.388.008/0001-44, Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda (COOPERFAMILIA) CNPJ 07.508.742/0001-71 e Cooperativa de Produção e Consumo Nossa Terra Ltda, CNPJ: 05.047.086/0001-21 (NOSSA TERRA).
4. A comissão **INABILITOU** a Cooperativa Dália Alimentos, CNPJ 89.305.239/0001-83, pois não regularizou os seguintes pontos solicitados na **Ata 1**: ausência de assinatura do agricultor participante (inciso V, do item 7.1.3, do edital) e ausência de registro do produto no Serviço de Inspeção Sanitária (alínea "a", do item 7.4, do edital).
5. Seguiu-se a sessão com a análise dos Projetos de Venda pelos presentes. Considerando os critérios de julgamento conforme estabelecido no Art. 36 da Resolução/CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026 e pela Lei Federal nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, tem-se:
 - As três cooperativas habilitadas (CECAFES, COOPERFAMILIA E NOSSA TERRA) tem a maioria simples dos cooperados ou associados vinculados ao CAF Pessoa Jurídica, no município da EEx (Erechim/RS), **portanto empatadas no § 1º, art. 36 (primeira etapa)**.

- As três cooperativas habilitadas (CECAFES, COOPERFAMILIA E NOSSA TERRA) possuem 50% (cinquenta por cento) mais um, dos cooperados mulheres (público prioritário), **portanto todas empatadas também no inciso I, do § 5º, art. 36 (segunda etapa). Em relação ao item 8 (Bergamota) foi ofertado produto orgânico pela CECAFES, portanto, com preferência sobre os produtos não orgânicos, conforme inciso II do § 5º, art. 36 (segunda etapa).**
6. Assim, as cooperativas CECAFES E COOPERFAMILIA empataram nos itens 1, 2, 6, 7, 10 e 11. As cooperativas CECAFES e NOSSA TERRA empatou no item 12. As cooperativas CECAFES, COOPERFAMILIA E NOSSA TERRA empataram nos itens 3 e 4. A cooperativa CECAFES ganhou os itens 5 (proposta única) e item 8 (produto orgânico). A cooperativa COOPERFAMILIA ganhou o item 9 (proposta única).
7. Conforme § 8, do artigo Art. 36 da Resolução/CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026, **persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios, será realizado sorteio ou, havendo consenso entre as partes, poderá ser adotada a divisão do fornecimento.** Nesse sentido, agendou-se esta sessão presencial, convidando as cooperativas empatadas, a fim de alcançar o consenso ou realizar o sorteio. Contudo, as três cooperativas nos contataram que não poderiam participar presencialmente, **mas era consenso entre todas a divisão dos quantitativos dos itens empatados em partes iguais.** Sendo assim, a Comissão realizou a divisão dos itens (tabela abaixo), que será ratificada na ata com a assinatura dos representantes legais das três cooperativas que tiveram itens empatados.

Nº item edital	Descrição resumida	Ordem de classificação		Qtd. total	Divisão	Nova numeração dos itens
1	Banana prata, sem machucados, in natura.	1º colocada	CECAFES	1100 kg	550 kg	1
		1º colocada	COOPERFAMILIA		550 kg	2
2	Maçã Nacional, sem machucados e sinais de apodrecimento, in natura.	1º colocada	CECAFES	800 kg	400 kg	3
		1º colocada	COOPERFAMILIA		400 kg	4
3	Suco de Uva Tinto Integral. Embalagem de PET ou vidro de no mínimo 1,5L.	1º colocada	CECAFES	350 un.	117 un.	5
		1º	COOPERFAMILIA		117 un.	6

		colocada				
		1ª colocada	NOSSA TERRA		116 un.	7
4	Doce de Frutas, sabores diversos: Uva, Pêssego, Abóbora, Maçã e Pêra. Embalagem de 1kg.	1ª colocada	CECAFES	100 kg	33 kg	8
		1ª colocada	COOPERFAMILIA		33 kg	9
		1ª colocada	NOSSA TERRA		34 kg	10
5	Suco de Bergamota Integral. Embalagem de PET ou vidro de no mínimo 1,5L.	Proposta única	CECAFES	100 litros	-	11
6	Mini Pizza: recheios variados prontas para consumo (frango, quatro queijos, milho, brócolis, etc) pesando no mínimo 50 gramas cada	1ª colocada	CECAFES	10.000 un.	5000 un.	12
		1ª colocada	COOPERFAMILIA		5000 un.	13
7	Esfirra assada com recheios variados prontas para consumo (frango, quatro queijos, milho, brócolis, etc) pesando no mínimo 50 gramas cada	1ª colocada	CECAFES	8.984 un.	4492 un.	14
		1ª colocada	COOPERFAMILIA		4492 un.	15
8	Bergamota: de primeira qualidade. Grau médio de maturação.	1ª colocada	CECAFES (produto orgânico)	600 kg	-	16
		2ª colocada	COOPERFAMILIA		-	-
9	Alface lisa ou crespa: sem machucados e sinais de apodrecimento, in natura.	Proposta única	COOPERFAMILIA	80 kg	-	17
10	Tomate da época: sem machucados, in natura	1ª	CECAFES	300 kg	150 kg	18

		colocada				
		1ª colocada	COOPERFAMILIA		150 kg	19
11	Cebola, sem machucados, in natura	1ª colocada	CECAFES	50 kg	25 kg	20
		1ª colocada	COOPERFAMILIA		25 kg	21
12	Leite de Vaca Integral UHT, embalagem longa vida de 1 litro	1ª colocada	CECAFES	250 litros	125 litros	22
		1ª colocada	NOSSA TERRA		125 litros	23

8. Todos os participantes deste certame serão informados do conteúdo desta ata através de meio eletrônico. Após, homologação pela Autoridade Competente, o resultado desta Chamada será registrado no site www.gov.br/compras/pt-br e publicada no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no site institucional do IFRS – Campus Erechim.
9. Nada mais havendo a relatar, foi lavrada a presente ata por mim, Diones Ismael Gaboardi, que após lida, será assinada via SIPAC por mim, pelos demais presentes desta sessão e pelos representantes das cooperativas que tiverem itens empatados, para ratificar o consenso de divisão dos itens.

Roberto Luis
Balen:90656
377020

Assinado de forma
digital por Roberto
Luis
Balén:90656377020
Dados: 2026.09.25
13:46:27 -03'00'



Emitido em 25/09/2026

ATA Nº Ata 02/2026 - SCOMP-ERE (11.01.04.01.04)
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/09/2026 14:19)

DIONES ISMAEL GABOARDI

ADMINISTRADOR

DAP-ERE (11.01.04.01)

Matrícula: ###660#8

(Assinado digitalmente em 29/09/2026 07:47)

GUILHERME FAGHERAZZI

ASSISTENTE DE ALUNO

CAE-ERE (11.01.04.02.11)

Matrícula: ###504#9

(Assinado digitalmente em 28/09/2026 17:32)

REGIS NOGARA DOS REIS

ASSISTENTE DE ALUNO

CAE-ERE (11.01.04.02.11)

Matrícula: ###457#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: 4
, ano: 2026, tipo: ATA, data de emissão: 28/09/2026 e o código de verificação: bcd5e32717